



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1791 DE 29 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO POR ERRO
TÉCNICO NAS PORTARIAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de correção de erros técnicos nas portarias municipais;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a data da admissão na portaria nº 1330/2025 que trata da gratificação por risco de vida do(a) servidor(a) **JOSE INACIO DORNELLES NETO**, onde se lê “01/03/2025”, leia-se “ 03/03/2025”:

Art. 2º Retificar a data da admissão na portaria nº 1330/2025 que trata da gratificação por risco de vida do(a) servidor(a) **ALEX MATIAS DOS SANTOS**, onde se lê “01/03/2025”, leia-se “ 03/03/2025”:

Art. 3º Retificar a data da admissão na portaria nº 1330/2025 que trata da gratificação por risco de vida do(a) servidor(a) **GRACE DE SOUZA**, onde se lê “01/03/2025”, leia-se “ 03/03/2025”:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e disposições textuais formais das portarias mencionadas;

Capão da Canoa, 29 de abril de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral